

RESOLUÇÃO CIB/MS Nº 350, DE 31 DE OUTUBRO DE 2014.

**DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO
PRAZO DE ENTREGA DO PACTO DE
APRIMORAMENTO DA GESTÃO
MUNICIPAL 2014-2017.**

A Comissão Intergestores Bipartite – CIB/MS, no uso das atribuições que lhe conferem a Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social de 2012 (NOB/SUAS/2012) e a Portaria/Promosul Nº 051, de 31 de maio de 1999, em reunião ordinária realizada dia 31 de outubro de 2014,

Considerando a Norma Operacional Básica da Assistência Social (NOB-SUAS/2012), no capítulo IV, arts. 23 a 26, os quais dispõem sobre o Pacto de Aprimoramento do Sistema Único de Assistência Social;

Considerando a Resolução CIB/MS nº 340, de 25 de junho de 2014, a qual dispõe sobre o prazo de entrega do Pacto de Aprimoramento da Gestão Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º Pactuar a prorrogação do prazo para entrega do Pacto de Aprimoramento da Gestão Municipal 2014-2017, para o dia 13 de novembro de 2014.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE OUTUBRO DE 2014.

MARIA APARECIDA MELO DA SILVA
Coordenadora CIB/MS

CLECI FORTUNATI SOUZA
COEGEMAS/MS